



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade Nº 002/2019, do Processo Administrativo nº 031/2019, referente à contratação da empresa **AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 16.799.633/0001-58**, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1203, Bairro Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022, visando à prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas de Direito Tributário, mediante a prestação de serviços especializados, visando recuperação de créditos tributários próprios como: Revisão fiscal do valor das Contribuições Sociais (Sistemas, INCRA, FNDE e RAT), Consultoria tributária sobre a Contribuição ao PIS/PASEP, Consultoria do ISS (orientação, consulta e sugestão de alteração da legislação e de seus mecanismos de fiscalização), pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 26 de julho de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL